
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 351/2017 – GP/PMFP

A PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA-RN, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - COLOCAR a disposição do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte, Fórum de Angicos/RN, requerido conforme Processo Administrativo Virtual 22880/2017 - TJRN, o servidor JOSÉ RICARDO DA COSTA, matrícula nº 000234, CPF nº 027.365.714-36, RG 001.695.914 SSP/RN, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º - O referido servidor será cedido por um período de 02 (dois) anos, correndo o ônus da cessão por conta da Prefeitura de Fernando Pedroza/RN.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de setembro de 2017.

Dê Ciência,
Publique-se e
Cumpra-se;

Gabinete da Prefeita Municipal de Fernando Pedroza/RN, 01 de dezembro de 2017.

SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Francisco Railton Santana
Código Identificador:75D5E96F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 04/12/2017. Edição 1655
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>